



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública



OFÍCIO Nº 829/2021/GAB/SESP.
PROTOCOLO Nº 103127/2021.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2020.

A sua Excelência o Senhor
LEANDRO CARLOS DAMIAN - VEREADOR
Presidente - Câmara Municipal de Sorriso/MT
Endereço: Av. Porto Alegre, nº 2.615- Centro
Sorriso-MT - CEP 78890-000

URGENTE

Assunto: 996: Resposta ao Ofício nº 105/2021 – GP/SEC, encaminhado o Requerimento Legislativo nº 45/2021, expedido pela Câmara Municipal de Sorriso/MT, solicitando a implantação da Patrulha Rural pela Polícia Militar no referido Município.

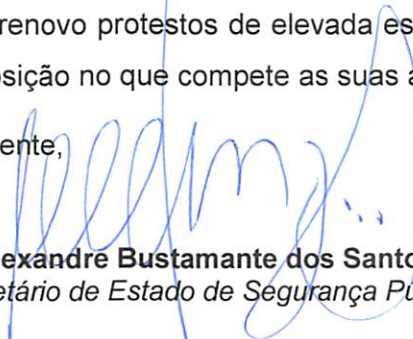
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, diante da manifestação expedida pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CGPM/MT), **informar** a Vossa Excelência o que adiante segue.

Instado a se manifestar, o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CGPM/MT) informou que tramita atualmente um processo com vistas a implantação da Patrulha Rural no Município de Sorriso/MT, o qual se encontra em fase de elaboração de Portaria.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Pasta à disposição no que compete as suas atribuições.

Atenciosamente,


Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Missão: "Promover a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade mato-grossense".